



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM-SP – OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

INDICAÇÃO Nº 0025/2022

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que institua através de Lei, o Programa “Oftalmologia nas escolas municipais” e após a constatação de deficiência visual, promova o fornecimento de óculos.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que todos os alunos do ensino Fundamental passem por exames oftalmológicos afim de detectar crianças com problemas de visão, e que tem baixo desempenho escolar em virtude dessa deficiência. Caso constate a deficiência, que seja fornecido os óculos a essas crianças.

Há de se considerar que muitas famílias não se atentam a esse problema ou as vezes estão cientes, mas não têm como adquirir os referidos óculos.

A meu ver, a instituição desse programa, irá beneficiar de forma significativa todos as crianças que precisam desse atendimento, e será com certeza um grande avanço na área educacional de nosso município.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 7 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM


NOÉLIO CORREIA ALVES

Vereador

Recebi e protocolei em 11 / 04 / 2022

Protocolo nº 114 / 2022

Horário 12:10 responsável 

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 13 / 04 / 2022
Horário: 09:45
Protocolo Nº: 0513/22
Assinatura: 